

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 002/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DIVULGA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.**

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014, e Decreto 009/2017, de 07.02.2017, a homologação e o resultado final referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, conforme segue:

A proposta única classificada definitiva da OSC:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO

CNPJ nº. 07.862.143/0001-51

Com sede na Rua Sergio Cirino dos Santos, nº 267

Centro

São José do Ouro

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 235/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal RODRIGO DE ALMEIDA, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 236/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal abaixo nominada por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Aline Centenaro Colombelli	2º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 237/2022
EM 28 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA
CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal FLAVIA DE PAULA detentora do cargo de Assessor Administrativo, GESTOR DA PARCERIA celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL, OSC, MÃOS DE OURO ASSOCIAÇÃO ARTEZANAL, inscrita no CNPJ nº 08.083.353/0001-04, com sede na Rua Pedro Luiz Grassi nº 350, nesta cidade de São José do Ouro, - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2021, - Licitacon nº 005/2021, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº271 de 13.12.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 238/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

VALENTIM GELAIN – Vice - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes* no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a convocação da Professora Municipal Taise Pieri Cola Grassi para a EMEI Eugênio Ermínio Grassi, efetuada nos termos da Portaria nº 123/2022 de 03.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice - Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente